



Decreto nº. 053/17, de 20 de junho de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	00	R\$ 1.800.000,00	364
TOTAL			R\$ 1.800.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220022035	3.3.90.30.00000	00	R\$ 20.000,00	1049
1101.271220012035	4.4.90.52.00000	00	R\$ 9.000,00	1050
TOTAL			R\$ 29.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.1.90.11.00000	00	R\$ 435.000,00	683
1401.082440082082	3.3.90.36.00000	00	R\$ 300.000,00	937
TOTAL			R\$ 735.000,00	

Art. 2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$2.564.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	04	R\$ 1.800.000,00	365
TOTAL			R\$ 1.800.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220022035	3.3.90.39.00000	10	R\$ 20.000,00	547
1101.271220012035	4.4.90.52.00000	04	R\$ 9.000,00	549
TOTAL			R\$ 29.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	00	R\$ 735.000,00	698
TOTAL			R\$ 735.000,00	

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 20 de junho de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal